

Convocatória

Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º, dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, convoco o Conselho Distrital Ordinário para o próximo dia **10 de Abril de 2024, pelas 9:00 horas**, nas instalações da sede distrital, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações.
2. Apreciação e discussão do Relatório e Contas do STI do ano de 2023.
3. Análise da situação político/sindical actual.
4. Diversos.

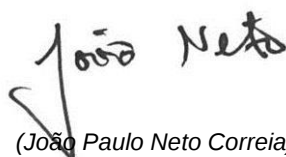
Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos, têm assento no Conselho Distrital, a Direcção Distrital e os delegados sindicais do respectivo distrito.

Chama-se a especial atenção dos delegados sindicais, para a necessidade da realização das Assembleias Locais previstas no artigo 35.º dos Estatutos, com prévia divulgação através de convocatória a todos os sócios.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, **funcionará uma hora depois**, com qualquer número.

Viseu, 21 de Março de 2024

O Presidente da Direcção Distrital,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Neto', with a large checkmark-like flourish to the left.

(João Paulo Neto Correia)